

INFORMATIVO - DIREITO DIGITAL

BOLETIM DIGITAL



5ª EDIÇÃO

Notícias desta edição [➤](#)

ALMEIDA
ADVOGADOS

Este é o informativo preparado pela nossa área de Direito Digital com o objetivo de concentrar as principais notícias e mais relevantes discussões sobre os temas do mundo digital. Boa leitura!



DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL GERA BLOQUEIO E SAÍDA DE REDE SOCIAL DO BRASIL

A discussão envolvendo a rede social X – antigo Twitter – ganhou força e exposição na mídia internacional no mês de agosto. O embate judicial, repercutido principalmente diante das postagens na própria rede, desencadeou a adoção de medidas pela empresa responsável pela rede social, inclusive de encerramento das operações no Brasil, bem como ordens judiciais vindas do Supremo Tribunal Federal (STF) de bloqueio do acesso à rede.

LGPD COMEMORA 6 ANOS

Comemorando seus seis anos no dia 14 de agosto de 2024, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) dá sinais de avanço no cenário regulatório, mas ainda demonstra necessidade de conscientização das pessoas com relação à preservação da privacidade, principalmente em tempos de inteligência artificial e aumento de fraudes digitais.

AUMENTO DE ATAQUES RANSOMWARE AMEAÇA EMPRESAS

Grupos cibercriminosos especializados em ataques ransomware têm intensificado suas operações nos últimos meses no Brasil, ameaçando empresas atuantes no país. O vazamento dos dados, em caso de não pagamento da quantia exigida pelos criminosos, expõe a empresa vítima do ataque a prejuízos financeiros e danos reputacionais, colocando a própria continuidade do negócio em risco. Por este motivo, investimentos em cibersegurança e proteção de dados devem se tornar prioridade para as empresas, pois essas medidas não apenas ajudam a mitigar o risco de ataques, mas também garantem a integridade dos dados e a continuidade das operações.

ACORDO COM EMPRESA DE IA GERA RECEITA PARA PRODUTORAS DE CONTEÚDO

A OpenAI, criadora do ChatGPT, fechou acordos com empresas produtoras de conteúdo para ter o direito de utilizar as informações veiculadas por elas. Um desses acordos, que gerará a receita de US\$ 250 milhões ao longo de cinco anos para o Wall Street Journal, traz uma significativa redução de riscos legais relacionados a quebra de direitos autorais. Além de representar uma oportunidade de negócio para as produtoras de conteúdo, as medidas adotadas pela empresa de IA a colocam em uma posição favorável de crescimento, pois a maior segurança jurídica pode atrair mais investimentos e permitir um desenvolvimento sólido de sua tecnologia.

ANPD PUBLICA SANÇÃO E MEDIDAS CORRETIVAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou no dia 09 de agosto despacho contendo a decisão de penalizar o Ministério da Saúde pela ausência de comunicação de incidente ocorrido, ausência de sistemas utilizados para o tratamento de dados pessoais devidamente estruturados para atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos na LGPD, determinando série de medidas corretivas para o órgão.

PESQUISA APONTA QUASE 4.700 TENTATIVAS DE 'GOLPE DO 0800' POR HORA NO BRASIL

Estudo sobre golpes financeiros realizado pelo Datafolha em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontou também que o país teve 1.713 casos por hora de entrega de notas falsas, 4.633 de suspeita de preços na internet e 4.504 tentativas de golpes via aplicativo ou ligação somente envolvendo transferência ou boleto falso.

RADAR REGULATÓRIO

ANPD PUBLICA NOVA RESOLUÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

A ANPD publicou a nova Resolução CD/ANPD nº 19, que aprova o Regulamento de Transferência Internacional de Dados e o conteúdo das cláusulas-padrão contratuais. Uma das novas exigências é a adoção integral e sem alteração do texto das cláusulas-padrão, disponibilizadas no texto regulatório, em contratos que envolvam a transferência internacional de dados. O prazo para a implementação dessa exigência é de até 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de agosto de 2024, data de publicação da Resolução.

ANPD DISPONIBILIZA CONSULTA PÚBLICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM CURSO

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD disponibilizou no mês de agosto o Módulo de Pesquisa Pública do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), já em uso por outros órgãos do Executivo Federal, que possibilita a visualização dos andamentos dos processos em curso na Autoridade e o acesso direto à íntegra dos documentos públicos.

TSE PUBLICA NOVAS REGRAS PARA TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS POR POLÍTICOS E PARTIDOS

A Resolução TSE nº 23.732/2024 criou novas regras sobre o tratamento de dados pessoais de eleitores por políticos e partidos que façam campanha eleitoral, exigindo atenção de empresas que ofereçam serviços de marketing para políticos e partidos. A Resolução inclui a obrigação do registro de tratamento de dados pessoais dos eleitores e a responsabilização solidária de provedores de aplicação que não promoverem a indisponibilização imediata de conteúdos e contas que divulguem ou compartilhem conteúdo fabricado ou manipulado por tecnologias digitais, incluindo inteligência artificial, em desacordo com as exigências regulatórias.

PORTARIA DO MTE INSTITUI GRUPO PARA AVALIAR IMPACTOS DA IA NO TRABALHO

Portaria 1.234/2024 do Ministério do Trabalho cria grupo para realizar estudos, proposição de políticas públicas, programas, ações e o desenvolvimento de serviços públicos envolvendo Inteligência Artificial para o futuro do trabalho considerando a crescente importância da Inteligência Artificial (IA) no contexto do trabalho, bem como a necessidade de estudar e propor políticas, produtos e serviços que garantam uma transição justa e inclusiva para o futuro do trabalho.

RADAR LEGISLATIVO

PL 3088/2024

Tem como finalidade proteger e garantir os direitos dos trabalhadores frente aos avanços das tecnologias de inteligência artificial. A prevenção do estresse, ansiedade e outras doenças psicológicas ou físicas dos trabalhadores devem ser observadas pelos empregadores que utilizarem recursos de IA em processos de avaliação e controle.

PL 3198/2024

Dispõe sobre a adoção de autenticações digitais ou anotações manuais em documentos pessoais apresentados a diversas entidades, como para as instituições financeiras, correspondentes bancários e demais empresas que lidam diretamente com documentos pessoais, restringindo seu uso ao devido processo ou finalidade específica para a qual foram apresentados, evitando o uso alheio desses documentos.

PL 3183/2024

Tipifica como apropriação indevida a não devolução imediata pelos destinatários de quantias recebidas por engano, trazendo agravantes e procedimentos para a comunicação pelo remetente e pela instituição financeira.

PL 3037/2024

Dispõe sobre obrigatoriedade de certificação para a comercialização de produtos eletrônicos recondicionados no mercado nacional, visando assegurar a qualidade, segurança e funcionalidade técnica dos produtos.

AA nas redes sociais

Siga nosso perfil para **receber atualizações exclusivas** e conteúdo jurídico especializado em Direito Digital!



Márcio Chaves
Sócio

mmchaves@almeidalaw.com.br

+55 (11) 2714 6900 | 9828